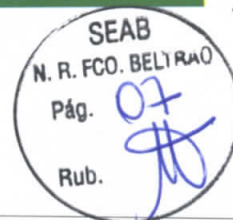


MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: PRANCHITA

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: PRANCHITA-PR

CNPJ: 78113834/0001-09

ENDEREÇO: RUA SIMÃO FAQUINELLO, Nº 364, BAIRRO CENTRO

UF: PR

CEP: 85730-000

TELEFONE: (46) 3540 1122

Conta Corrente:
nº 25.130-5

Banco:
Brasil S.A.

Agência:
0805-2

Praça de Pagamento:
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

RESPONSÁVEL: MARCOS MICHELON

CPF: 019.290.769-75

CI/ÓRGÃO
EXPEDIDOR:
6.922.377-0
SSP-PR

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO: GESTOR PÚBLICO
MUNICIPAL

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,0 quilômetros, iniciando-se na encruzilhada da Linha Toledo – Linha Bom Retiro até a propriedade do Senhor Lucas Cavaleiro de Jesus.

4. JUSTIFICATIVA

O Governos do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente a recuperação de estradas rurais, notadamente quanto a disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio a recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a Seab esta apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face a sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.



5. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 03 |
| 2 - Número de agricultores | 60 |

Comunidades atendidas: Linha Bom Retiro, Linha Toledo e Linha Três Irmãos.

5.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificações | Responsabilidades | Valor R\$ | Prazo de Execução |
|--|-------------------|-----------|--|
| Aquisição de 9.836 litros de óleo diesel | Município | 24.000,00 | 365 dias após a liberação dos recursos |

5.2 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL.

| Especificações | Responsabilidades | Valor R\$ | Prazo de Execução |
|---|-------------------|-----------|--|
| Aquisição de 590,16 litros de óleo diesel | Município | 1.440,00 | 365 dias após a liberação dos recursos |

TOTAL = 10.426,16 litros.

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalizando dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço | Un. | Quant. | Tipo de Maquina | Horas |
|------|--|-----|--------|-------------------------------------|-------|
| 01 | Abaulamento do leito e limpeza natural | km | 4,0 | Motoniveladora | 50 |
| 02 | Cascalhamento | m3 | 3.000 | Motoniveladora | 40 |
| 03 | Transporte de Material (cascalho) | m3 | 3.000 | Caminhão | 210 |
| 04 | Compactação | m2 | 20.000 | Rolo Compactador | 30 |
| 05 | Movimentação do Cascalho | m3 | 3.000 | Pá carregadeira e Trator de Esteira | 60 |

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADE* | PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL | | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1 | Processo de aquisição de combustível | X | | | | | |
| 2 | Execução dos serviços | X | X | | | | |

*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior numero de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios, sendo que o município entrará com uma contrapartida de 6 (seis) por cento sobre o valor repassado em convênio pela Seab (R\$ 24.000,00), perfazendo R\$ 1.440,00 de contrapartida, para execução dos trabalhos conforme plano de obras, sendo o valor total do convênio de R\$ 25.440,00.
- Os produtores beneficiários, como contrapartida, ficarão responsáveis pela manutenção da estrada, como limpeza de sarjeta, bueiros e vegetação invasora.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

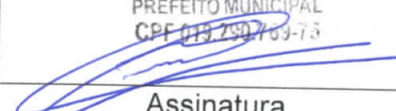
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis a recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

| | | |
|--------------------------------|------------------|---|
| Nome: | Felipe de Faveri |  Assinatura |
| Cargo: | Engenheiro Civil | |
| Nº Registro Conselho de Classe | CREA/PR137294/D | |
| Local: | Pranchita | |
| Data: | 04/09/2015 | |

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

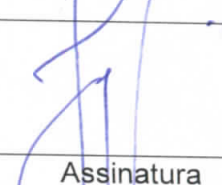
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à Seab, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|--------------------|--|
| Nome: | Marcos Michelin |  Assinatura |
| Cargo: | Prefeito Municipal | |
| CPF: | 019.290.769-75 | |
| Local: | Pranchita | |
| Data: | 04/09/2015 | |

12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Fl. 17

| | | |
|--------|-------------------------------|--|
| Nome: | Neri Munaro |  Assinatura |
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB | |
| CPF: | 200.575.630-04 | |
| Local: | Francisco Beltrão | |
| Data: | 14.09.2015 | |

| | | |
|--------|---------------------------|---|
| Nome: | José Jurandyr I. Da Veiga |  Assinatura |
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO | |
| CPF: | 257.406.520-49 | |
| Local: | Francisco Beltrão | |
| Data: | 14.09.2015 | |

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N. R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado


Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



PARECER TÉCNICO

Interessado: **Município Pranchita**

Assunto: **Solicita formalização de Termo Aditivo ao Convênio de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais (Óleo Diesel) , Protocolado 13.705.898-7**

Tendo em vista o expediente nº 134/2015, do Prefeito Municipal de Pranchita, Sr. Marcos Michelin, solicitando à SEAB Termo Aditivo para Prorrogação do prazo ao Convênio **035/2014**, Protocolo **12.049.988-2** , referente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais (Óleo Diesel), somos de Parecer Favorável à sua celebração pelo fato de que as obras previstas no Plano de Trabalho ainda não foram iniciadas e não poderão ser concluídas dentro do prazo previsto, e por estar em conformidade com as ações de interesse desta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Destacamos, que o cancelamento desse Convênio provocaria dificuldades financeiras ao município, uma vez que os trechos a serem recuperados, se encontram em péssimas condições de trafegabilidade e tem causado transtornos à população das comunidades selecionadas.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2015.

José Jurandyr I. da Veiga
Fiscal – SEAB/DEAGRO

Neri Munaro
Chefe Núcleo Regional
SEAB/Francisco Beltrão